



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

O(a) presente ATA foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 13/05/22, nos termos do artigo 117 da Lei orgânica Municipal.

Caique Claro Silva
PRESIDENTE DA CPL
ADMINISTRACAO

1. PROCESSO N.º 2021.013.121.

2. CONCORRÊNCIA N.º 03/2022/ADM.

3. OBJETO: Prestação dos Serviços de Engenharia Relativas à Adequação e Execução de Rede de Drenagem Pluvial na Praia do Abais, município de Estância/SE, solicitado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, localizada à Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n.º 163, de 01 de abril de 2022, para o **RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA n.º 03/2022/ADM**, estando presente também o Sr. **Sérgio Luiz de Sousa Nunes – Engenheiro Civil – CREA n.º 160534122-3**, e o Sr. **César Augusto da S. Oliveira – Arquiteto e Urbanista – CAU n.º 37447-4**, indicados como Responsáveis Técnicos para análise da documentação referente à qualificação técnica. Nos termos do item 6.0 da Recomendação n.º 001/2018 – CGM, compete a Controladoria Geral do Município a análise da documentação referente à qualificação Econômico-Financeira das licitantes.

A Comissão Permanente de Licitação deliberou e registra o seguinte: que o presente certame atendeu ao princípio da publicidade com as devidas publicações no Quadro de Avisos do Paço Municipal, Diário Oficial do Estado de Sergipe, Diário Oficial do Município, no site do Município de Estância/SE (www.estancia.se.gov.br) e no Site no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (www.tce.se.gov.br), onde obteve 259 (duzentos e cinquenta e nove) acessos, conforme demonstra extrato da referida página, a Comissão optou por realizar a abertura do Envelope recebido antes da abertura da sessão.

I. DO CREDENCIAMENTO

Iniciada a abertura do certame, constatou-se que somente a empresa **SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA (C.N.P.J. n.º 35.095.155/0001-33)** protocolou envelopes para participação no presente certame, todavia não enviou representante legal para acompanhamento da sessão pública.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ocorre que a fase de credenciamento existe para que as interessadas indiquem representante legal apto a sua representação no certame, indivíduo que poderá formular indagações, analisar de imediato a documentação dos seus concorrentes, e solicitar registros dos seus posicionamentos em ata de sessão pública que será lavrada ao final da sessão.

Desse modo, optou a Comissão de Licitações por realizar a abertura do envelope de credenciamento apresentado, prosseguindo com a sessão e passando a fase seguinte.

Por fim, a participante gozará dos benefícios assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, uma vez que apresentou a Declaração de Enquadramento prevista no subitem 4.6 do Edital.

II. DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Foi aberto o **Envelope “B” – HABILITAÇÃO** da empresa abaixo relacionada para verificação da documentação elencada no Edital:

II.1. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA (C.N.P.J. n.º 35.095.155/0001-33).

Ato contínuo, os documentos de habilitação foram averiguados e rubricados pelos membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, que registraram o seguinte:

- *A participante **SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA (C.N.P.J. n.º 35.095.155/0001-33)** apresentou habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista compatíveis aos requisitos do Edital.*

Nos termos do item 6.0 da Recomendação CGM n.º 001, de 12 de Janeiro de 2018, compete à Controladoria Geral do Município – CGM analisar a qualificação Econômico-Financeira das licitantes, exigida no subitem 7.4 do Edital. Após a devida apreciação, a CGM se manifestou pela aceitabilidade dos índices apresentados pelas participantes.

Os representantes do Corpo de Engenharia procederam com a análise no tocante à Qualificação Técnica exigida no subitem 7.6 do Edital, e registraram o que segue:

- *A participante **SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA (C.N.P.J. n.º***



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

35.095.155/0001-33) atendeu às exigências do subitem 7.6 do Edital para qualificação técnica no presente certame.

Face o exposto, foi declarada **HABILITADA** a participante **SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA (C.N.P.J. n.º 35.095.155/0001-33)**, por atender às exigências previstas no Edital.

III. DA FASE RECURSAL

Após análise e vistos na documentação franqueada aos presentes, a Comissão Permanente de Licitação informou que de acordo com o Artigo 109, inciso I, alínea 'a' da Lei n.º 8.666/93, dos atos da Administração decorrentes da aplicação da referida Lei cabem recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata. No caso em tela será computado a data de lavratura da presente ata.

Considerando que apenas 01 (uma) empresa participa deste certame, resta evidente a inexistência de um dos pressupostos para abertura da fase recursal, qual seja o interesse na reforma da decisão tomada, uma vez que a única licitante que poderia pleiteá-lo foi habilitada no procedimento, estando apta a prosseguir às fases seguintes.


IV. DA PUBLICIDADE DOS ATOS E DA ATA

A presente Ata foi lida ao final da sessão e será divulgada no quadro de Avisos e Publicações do Paço Municipal.

Nada mais havendo digno de registro, a presente Ata será assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos responsáveis técnicos presentes.

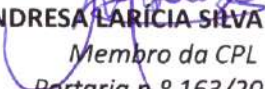
Em seguida, foram extraídas cópias desta Ata e fornecidas aos presentes à Sessão.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


CAIQUE CLARO SILVA
*Presidente da Comissão de Licitação da
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
Portaria n.º 163/2022*

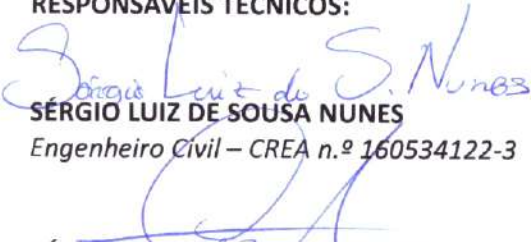


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL


ANDRESA LARÍCIA SILVA SOUZA
Membro da CPL
Portaria n.º 163/2022


EVÂNIO DE JESUS SILVA
Membro da CPL
Portaria n.º 163/2022

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:


SÉRGIO LUIZ DE SOUSA NUNES
Engenheiro Civil – CREA n.º 160534122-3


CÉSAR AUGUSTO DA S. OLIVEIRA
Arquiteto e Urbanista – CAU n.º 37447-4